

PORTARIA GP 080/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o ofício nº 56/2022, 11/02/2022 – Fundo Municipal de Educação, de lavra da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o ofício N°56 que solicita a inclusão da referida verba indenizatória, **DIFÍCIL ACESSO**, dos servidores informados na tabela abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a gratificação de difícil acesso, conforme determina a Lei nº 780/2017, em seu artigo 32, plano de cargos, Carreira e Vencimento do Grupo Ocupacional do Magistério de Ibimirim:

Nome	Escola	Distância	Valor (R\$)
Dione Pereira Barbosa	Escola Manoel Carlos Lins	A partir de 20 km	340,00 R\$
Daniella Caroline Beserra	Escola Manoel Carlos Lins	A partir de 20 km	340,00 R\$
Vanderson Saturnino da Silva	Escola Major Antônio Feitosa Lima	A partir de 20 km	340,00 R\$
Jarquinaide Maria Barbosa Leite	Escola Major Antônio Feitosa Lima	A partir de 20 km	340,00 R\$
Cíntia de Lima Figueiredo	Escola Major Antônio Feitosa Lima	A partir de 20 km	340,00 R\$
Raimunda Maria de Araújo	Escola Ângelo Varela de Albuquerque	10 a 20 km	290,00 R\$
Maria Helena Lima Correia	Escola Ângelo Varela de Albuquerque	10 a 20 km	290,00 R\$
Lucielma Lima Pereira	Escola Ângelo Varela de Albuquerque	10 a 20 km	290,00 R\$
Jaqueline Gomes da Silva Rezendes	Escola Ângelo Varela de Albuquerque	10 a 20 km	290,00 R\$

Naika Helena Alves Vieira Soares	Escola Pierre de Siqueira	A partir de 20 km	340,00 R\$
Valeria Andre Beserra	Escola Maria Alves de Queiroz	2 a 5 km	90,00 R\$
Jesse da Silva Souza	Escola Maria Alves de Queiroz	2 a 5 km	90,00 R\$
Nelbia Vieira da Silva	Escola Maria Alves de Queiroz	2 a 5 km	90,00 R\$
Kirian Pricilla Soares Lima Vieira	Escola Maria Alves de Queiroz	2 a 5 km	90,00 R\$
Karla Daniele Bezerra da Silva	Escola Terezinha Vieira Bezerra	10 a 20 km	290,00 R\$
Ana Cristina Silva de Araújo	Escola Terezinha Vieira Bezerra	10 a 20 km	290,00 R\$
Cristina Bezerra da Silva	Escola Terezinha Vieira Bezerra	10 a 20 km	290,00 R\$
Maria da Saúde Lima Bezerra	Escola Terezinha Vieira Bezerra	10 a 20 km	290,00 R\$

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 14 de fevereiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

